



ESTADO DE SERGIPE

PODER LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores do Município de Tobias Barreto

MESA DIRETORA

PAUTA DA REUNIÃO DAS COMISSÕES DE 07 DE MARÇO DE 2024

01	PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 001/2024	<p>“EMENTA: Concede revisão anual dos valores dos vencimentos dos cargos de provimento efetivo e institui gratificações por função na Câmara Municipal de Tobias Barreto – SE, e dá outras providências.”</p> <p>Art. 1º - Concede revisão anual dos valores dos vencimentos dos cargos de provimento efetivo, alterando o quadro anexo II a esta Lei, a qual substituirá o respectivo anexo da Lei Complementar nº 129/2023.</p> <p>Autoria Mesa Diretora</p>
02	PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA N° 001/2024	<p>“Ementa – Altera dispositivos da Lei Orgânica, e dá outras providências.”</p> <p>Art. 1º A Lei Orgânica passa a vigorar com as seguintes disposições alteradas, acrescentadas ou revogadas.</p> <p>Autoria Mesa Diretora</p>
03	PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 43/2023	<p>“Ementa – Autoriza permuta de terrenos para propriedade da Igreja Batista Monte Sião, e dá outras providências”.</p> <p>Autoria Poder Executivo</p>
04	PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 01/2024	<p>“EMENTA –. Estabelece o subsídio do cargo de Vereador à Câmara Municipal de Tobias Barreto.”</p> <p>Autor Vereador João Olegário de Matos Neto – PSD.</p>



ESTADO DE SERGIPE

PODER LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores do Município de Tobias Barreto

MESA DIRETORA

05	PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 02/2024	<p>“EMENTA – Altera redação dada ao Art. 3º da Lei Ordinária Nº 1271/2022, de 17 de novembro de 2022, e dá outras providências.”</p> <p>Autoria Poder Executivo.</p>
06	PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 05/2024	<p>“EMENTA – Dispõe sobre a aplicação do piso do magistério para 2024, nos termos da Portaria Ministerial nº 61, de 31 de janeiro de 2024, Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008 e Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.”</p> <p>Autor Poder Executivo.</p>
07	PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 06/2024	<p>“EMENTA – Fixa o subsídio dos cargos de Prefeito, do Vice- Prefeito, do Procurador Geral e dos Secretários Municipais para o período de 2025 a 2028 e dá outras providências.”</p> <p>Autor Vereador João Olegário de Matos Neto – PSD.</p>